



TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.484, de 17 de julho de 1987.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - EMUT.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 1.460, de 24 de março de 1987,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Passa a integrar o CONSELHO FISCAL - DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - EMUT o senhor DR. SIDNEI C. SUDANO, em substituição ao senhor Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 17 de julho de 1.987.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-